

- d) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício do lugar.

4 — A selecção ficará dependente de entrevista a realizar com os candidatos, que serão oportunamente contactados, para o efeito, por via postal ou telefónica.

4 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

Despacho (extracto) n.º 11 091/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria de Lurdes Rego Simões Azevedo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico, com afectação ao GAT de Tomar, da área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada licença sem vencimento por um ano, com início a 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

21 de Abril de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 5992/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional:

Maria Hermínia Cabral de Oliveira, técnica superior principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 11 092/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 18 de Abril de 2006, foi autorizado o regresso à actividade de serviço do técnico profissional especialista principal, da carreira de desenhador, do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, desta Direcção-Geral, Paulo Nuno Ribeiro da Fonseca Silva, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração, a partir do próximo dia 1 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 11 093/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2006 do presidente do Instituto do Ambiente:

Paulina Dália Verde Martins, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pelo Instituto do Ambiente — autorizada licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do artigo 73.º da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 11 094/2006 (2.ª série). — Por despachos de 20 e de 29 de Abril de 2005 do director-geral dos Assuntos Comunitários e do presidente do Instituto Geográfico Português, I. P., respectivamente:

Maria da Piedade Escudeiro Dias, técnica superior de 2.ª classe de BD do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal

do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

28 de Abril de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso n.º 5993/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo de 26 de Abril de 2006, foi nomeada a engenheira Estela Anjos Franco Santos, assessora da carreira de engenheiro civil do quadro da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa (DGHL), do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), para, em regime de substituição e enquanto decorre o processo de reorganização do IGAPHE, exercer o cargo de chefe da Divisão de Obras da DGHL, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por possuir experiência profissional na área funcional da unidade orgânica, detendo, portanto, a competência técnica e aptidão consideradas adequadas para o exercício de funções dirigentes, conforme resulta da nota curricular anexa.

A nomeada fica autorizada para, em acumulação com o exercício do cargo, continuar a integrar as comissões técnicas especializadas do Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) CCEOPP e CIFE e o grupo de trabalho criado no âmbito da Iniciativa Operações de Qualificação e Reinserção Urbana dos Bairros Crítico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2006. (Não carece de visto.)

3 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Ricardo Bexiga*.

Nota curricular

1 — Licenciada em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico, em 1991.

2 — Assessora da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), desde 4 de Setembro de 2003.

3 — Técnica superior na Câmara Municipal de Loures, no Departamento de Obras Municipais, e na Junta Autónoma das Estradas, na Direcção de Serviços de Conservação (1992-1993).

4 — Técnica superior da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, do IGAPHE, desde 1 de Julho de 1993, da Divisão de Obras, tendo desenvolvido trabalhos na área das empreitadas de obras públicas, nomeadamente a preparação de processos de concurso para adjudicação de empreitadas, a integração de comissões de abertura em actos públicos de concursos e de comissões de apreciação de propostas, a chefia de equipas de fiscalização de empreitadas e a participação em comissões de vistoria, para efeitos de recepção provisória, de libertação da caução e de recepção definitiva das empreitadas.

5 — Técnica superior na Direcção-Geral dos Impostos, do Ministério das Finanças, na Direcção de Serviços de Instalações, em regime de requisição, tendo participado em diversos trabalhos no âmbito da conservação de instalações e de estudos para a ocupação de edifícios (2004).

6 — Técnica superior na Direcção de Gestão de Solos do Instituto Nacional de Habitação (INH), em regime de requisição, tendo participado em diversos trabalhos no âmbito de execução de infra-estruturas (2004-2006). Representante efectiva do INH na comissão técnica especializada CCEOPP do Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI).

7 — Membro do grupo de trabalho para a iniciativa bairros críticos, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2005, Iniciativa Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

Despacho n.º 11 095/2006 (2.ª série):

Lourdes Hill Giménez, nomeada para exercer as funções de adjunta pelo meu despacho n.º 1720/2006, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006 — cessa, a seu pedido, o exercício das mesmas, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

21 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 11 096/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, nomeio a assessora deste Gabinete Dr.ª Dulce Marília Geadas minha representante no conselho consultivo da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE).

28 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 11 097/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete Ana Cristina Botelho da Fonseca Marques, que, para o efeito, é destacada do ITP — Instituto do Turismo de Portugal.

2 — O presente despacho revoga o meu despacho n.º 8327/2005 (2.ª série), de 18 de Abril, e produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

3 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11 098/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do n.º 2 do artigo 6.º, do n.º 5 do artigo 7.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no âmbito dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 9762/2006 (2.ª série), de 12 de Abril, do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Maio de 2006, e sem prejuízo de a todo o tempo avocar as competências próprias, delego e subdelego no secretário-geral-adjunto do Ministério da Economia e da Inovação, licenciado José Francisco Angelino Branco, as seguintes competências:

1 — Coordenar e despachar os assuntos referentes à Direcção de Serviços de Sistemas, à Direcção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais e à Direcção de Serviços de Gestão de Aprovisionamento e Logística, designadamente e entre outras:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.2 — Autorizar, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, trabalho excepcional que ultrapasse as cento e vinte horas por ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.3 — Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes, aquando de deslocações em serviço nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.4 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.5 — Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos, respectivamente, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.6 — Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, desde que precedidas do cumprimento dos procedimentos a que se refere o capítulo III do mesmo diploma, autorizar todas as despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de € 50 000, exceptuando o aluguer, *leasing*, *renting* ou outros contratos equiparados referentes a veículos, independentemente do seu valor;

1.7 — Decidir sobre o procedimento a seguir até ao limite do montante fixado na alínea anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo;

1.8 — Autorizar a realização de despesas com seguros de viagem, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.9 — Autorizar as alterações orçamentais constantes dos n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

1.10 — Assinar os pedidos de libertação de créditos e respectivos pedidos de autorização de pagamentos de cada um dos orçamentos, a enviar mensalmente à respectiva delegação da Direcção-Geral do Orçamento;

1.11 — Autorizar a constituição de fundos de maneo das dotações orçamentais, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.12 — Assinar as requisições, de material ou de serviços, relativas a despesas superiormente autorizadas;

1.13 — Assinar as requisições de transporte de pessoal relativas às deslocações superiormente autorizadas;

2 — Subdelego ainda no âmbito da prestação centralizada de serviços aos gabinetes dos membros do Governo e às entidades sem estrutura administrativa própria e aos organismos da administração directa do Estado, do Ministério da Economia e da Inovação, as competências para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Proceder às alterações orçamentais constantes dos n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

2.2 — Proceder às alterações orçamentais entre rubricas de classificação económica em cada um dos respectivos orçamentos, com excepção das que envolvam o reforço de dotações de despesa corrente por contrapartida em dotações de despesa de capital;

2.3 — Assinar os pedidos de libertação de créditos e respectivos pedidos de autorização de pagamentos de cada um daqueles orçamentos, a enviar mensalmente à respectiva delegação da Direcção-Geral do Orçamento;

3 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 187/2003, de 20 de Agosto, designo o secretário-geral-adjunto, licenciado José Francisco Angelino Branco, como meu substituto legal nas minhas ausências e impedimentos.

4 — O secretário-geral-adjunto fica autorizado a subdelegar nos directores de serviço e chefes de divisão a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho com conhecimento ao ora delegante.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados pelo secretário-geral-adjunto supra-identificado, no âmbito dos poderes agora delegados, que tenham sido praticados desde 1 de Fevereiro de 2006.

8 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 11 099/2006 (2.ª série). — Considerando que os licenciados Carlos Alberto Mascote da Cruz e Jorge Manuel de Oliveira Esteves, assessores da carreira técnica superior do quadro de pessoal da dotação global da Direcção Regional da Economia do Algarve, a exercerem funções de dirigentes, respectivamente, no cargo de director de serviço de energia e de chefe de divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos, reúnem as condições necessárias para o acesso à categoria de assessor principal, de acordo com a confirmação, prestada nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, pelo secretário-geral do Ministério da Economia (informações n.ºs 73/DSGRHF/06 e 75/DSGRHF/06), tendo ambos requerido a nomeação para os respectivos lugares, por despacho de 3 de Maio de 2006 do director regional e ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, são nomeados, com dispensa de concurso, na categoria de assessores principais da carreira técnica superior, com efeitos reportados a 28 de Janeiro de 2005 e 21 de Agosto de 2004, respectivamente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Francisco Mendonça Pinto*.

Direcção Regional da Economia do Centro

Despacho n.º 11 100/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Abril de 2006 foi aprovado o projecto de alteração do estabelecimento industrial da firma J. Umbelino Silva Monteiro, S. A., sito na Rua do Arieiro, freguesia das Meirinhas, concelho de Pombal, distrito de Leiria, para a actividade de fabricação de tijolos e telhas, no âmbito do RELAI, Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, e do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, instruído com